

# Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: [www.camarasaoroque.sp.gov.br](http://www.camarasaoroque.sp.gov.br) | E-mail: [camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br](mailto:camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br)

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO n° 160/2013

São Roque, 22 de outubro de 2013.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de **CERTIDÃO** da via pública conhecida como Travessa Salvador José de Moraes, Distrito de São João Novo, informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, **bem como informar suas dimensões. Se a via não for oficial, solicitamos comunicar se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos.** Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na mesma e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

RODRIGO NUNES DE OLIVEIRA  
Presidente

FLAVIO ANDRADE DE BRITO  
Vereador

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DANIÉL DE OLIVEIRA COSTA**,  
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque  
São Roque – SP



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

"São Roque – a Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE



Ofício n.º 19/2014 - DPM

São Roque, 11 de fevereiro de 2014.

**Referência:** Ofício Presidente Certidão n.º 160/2014

Senhor Vereador Presidente,

Em atendimento ao Ofício em referência, procedemos ao encaminhamento da Certidão n.º 0008/14 e croqui, devidamente providenciada por nossa Divisão de Fiscalização e Posturas.

Colocando-nos ao inteiro dispor, aproveitamos a oportunidade para renovarmos os protestos da mais alta estima e apreço.

Eng.º Sérgio Ricardo de Angelis  
Diretor Depto. Planejamento e Meio Ambiente  
CREA-SP 0682156841

  
Sérgio Ricardo De Angelis  
Diretor

À D.T.L.  
Para leitura: \_\_\_\_\_

  
Presidente

Exmo. Sr.  
Rafael Marreiro de Godoy  
Vereador Presidente  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

---

Fone: (11) 4784-8542

Rua: São Paulo, n.º 966 – B.º Taboão – CEP: 18135-125



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**  
E S T A D O D E S Ã O P A U L O

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

DIVISÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO

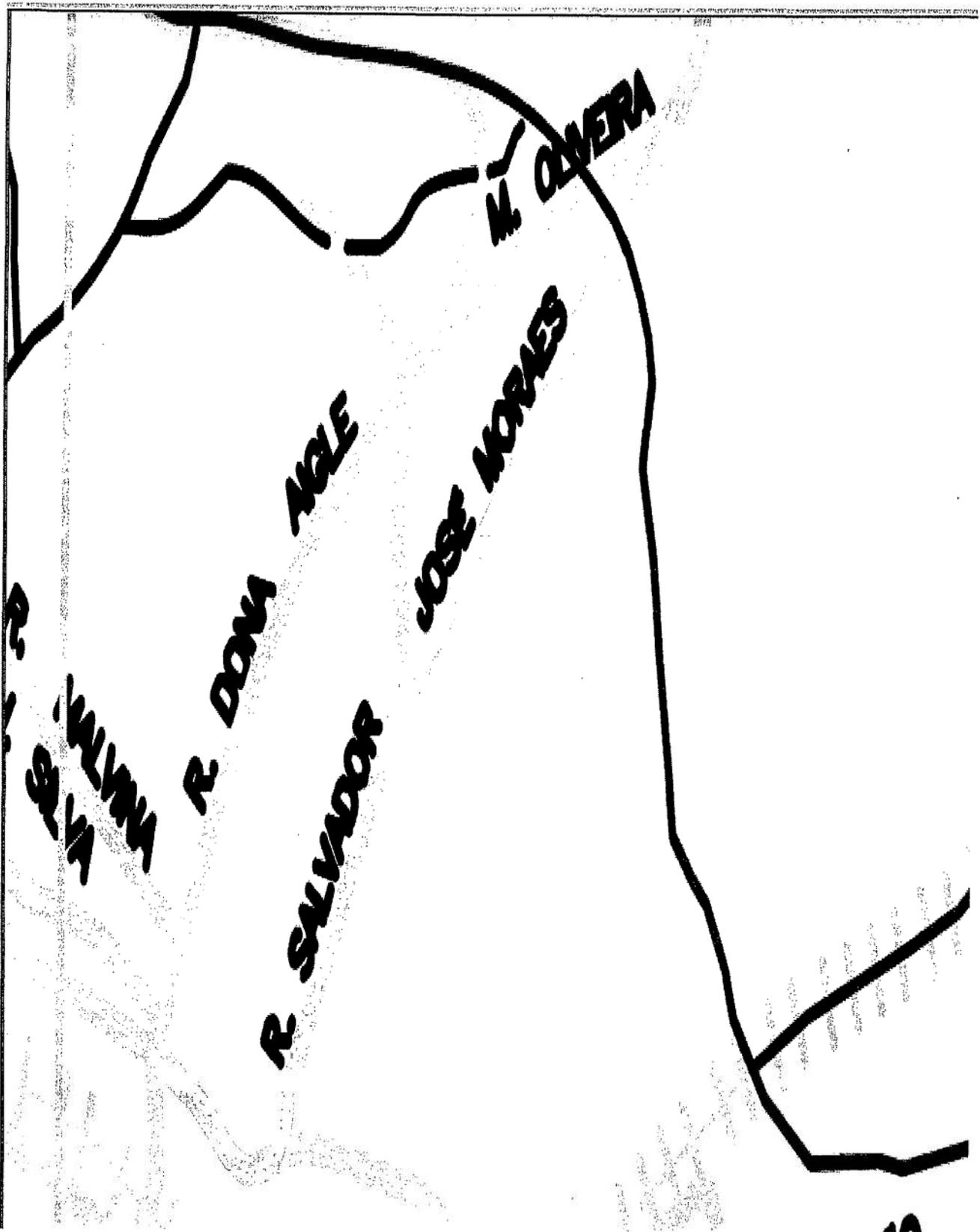
**CERTIDÃO Nº. 0008/14**

**Certifico**, conforme solicitado através do **Ofício Presidente nº 160/2013**, da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, que a via em questão, é oficial, possui denominação oficial conforme Decreto nº 1265/77 “Rua Salvador José de Moraes”, conta com 510mts de extensão e 10mts de largura, tem início e término na Rua Aiglê Medeiros de Oliveira – São João Novo . Segue anexo o croqui do local. Eu, 

(Daiane Cristina de Moraes), digitei e providenciei a impressão. Eu, 

(Alexandre Valente Oliani), Chefe de Divisão de Fiscalização e Postura, certifiquei aos

dez dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze.=====.





# Prefeitura Municipal de São Roque

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.265 ✓  
DE 24 DE JANEIRO DE 1977.

0014  
Umm

OFICIALIZA E DÁ DENOMINAÇÃO  
A VIAS PÚBLICAS, LOCALIZADAS NO DISTRITO DE -  
SÃO JOÃO NOVO.

JARBAS DE MORAES, PREFEITO-  
DO MUNICÍPIO DE SÃO ROQUE, USANDO DE SUAS ATRI-  
BUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA :

ARTIGO 1º- FICAM OFICIALIZADAS AS -  
VIAS PÚBLICAS, TODAS LOCALIZADAS NO DISTRITO DE SÃO JOÃO NOVO, EM  
SEGUIDA ENUMERADAS AS QUAIS PASSARÃO A TER A SEGUINTE DENOMINAÇÃO:

- 1) RUA CONHECIDA COMO RUA UM- RUA GIUSEPPE GARZELLA
- 2) RUA CONHECIDA COMO RUA DOIS- RUA JOSÉ BENEDITO RODRIGUES
- 3) RUA CONHECIDA COMO RUA TRES- RUA JOÃO MATHEUS DE BARROS
- 4) RUA CONHECIDA COMO RUA QUATRO- RUA ANTONIO DE OLIVEIRA PINTO
- 5) RUA CONHECIDA COMO RUA CINCO- RUA ANIZ GEBARA
- 6) RUA CONHECIDA COMO RUA SEIS E SETE- RUA SALVADOR JOSÉ DE MORAES
- 7) RUA CONHECIDA COMO RUA OITO E NOVE- RUA ANTONIO MONTEFUSCO
- 8) RUA CONHECIDA COMO RUA DEZ- RUA D. AIGLÉ MEDEIROS OLIVEIRA
- 9) RUA CONHECIDA COMO RUA ONZE- RUA BENEDITA FERREIRA DA COSTA
- 10) RUA CONHECIDA COMO RUA DOZE- RUA D. ELISA SANTOS NUNES
- 11) RUA CONHECIDA COMO RUA CATORZE- RUA D. MALVINA JUSTO DA SILVA
- 12) RUA CONHECIDA COMO RUA QUINZE- RUA JOÃO FRANCO DO AMARAL
- 13) RUA CONHECIDA COMO DEZESSEIS- RUA FORTUNATO ERNESTO
- 14) RUA CONHECIDA COMO DEZESSETE- RUA JERÔNIMO DE CARVALHO
- 15) RUA CONHECIDA COMO DEZOITO- RUA JOÃO NUNES MEDEIROS
- 16) RUA CONHECIDA COMO DEZENOVE- RUA JOÉ DE CARVALHO
- 17) RUA CONHECIDA COMO VINTE- RUA SATURNINO SOARES
- 18) RUA CONHECIDA COMO VINTE E UM- RUA D. JÚLIA DIFFONSO
- 19) RUA CONHECIDA COMO VINTE E DOIS- RUA JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS
- 20) RUA CONHECIDA COMO VINTE E TRÊS- RUA BENEDITO MAURÍCIO DE ANDRADE
- 21) RUA QUE SE INICIA NA ESTRADA DE SANTO ANTONIO E TERMINA NO CAMPO DO ESPORTE CLUBE 7 DE SETEMBRO- RUA LUIZ SPINHA
- 22) RUA QUE SE INICIA NA RUA 12 E VAI ATÉ OS TERRENOS DA FAMÍLIA - ANTONIO DOS SANTOS- RUA ANTONIO DOS SANTOS
- 23) TRAVESSA QUE TEM INÍCIO NA RUA UM E VAI ATÉ O CLUBE 7 DE SETEMBRO- TRAVESSA JOSÉ TEIXEIRA POMBO
- 24) TRAVESSA CONHECIDA COMO TRAVESSA TREZE- TRAVESSA FRANCISCO NUNES BARRIL
- 25) TRAVESSA QUE TEM INÍCIO NA TRAVESSA DEZ E VAI TER NA RUA CONHECIDA COMO RUA SETE- TRAVESSA JOSÉ PEREZ

-SEGUE-